

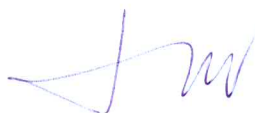
CONVÊNIO Nº 004/2008

Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o Estado do Espírito Santo, por intermédio do Tribunal de Contas, objetivando o intercâmbio de informações de interesse recíproco.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, doravante denominado **RFB**, neste ato representada pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, Ilma. Sra. Lina Maria Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº 000.345.797 (ITEC/RN) e do CPF nº 516.274.268-68, e o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado **TCE/ES**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Marcos Miranda Madureira, portador da Carteira de Identidade nº 17.696-D (CREA/RJ) e do CPF nº 093.936.927-34, tendo em vista o disposto nas Instruções Normativas SRF nº 19 e 20, de 17 de fevereiro de 1998, resolvem celebrar, por seus representantes legais, o presente Convênio que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Convênio tem por objeto o fornecimento de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, constantes dos cadastros da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao TCE/ES, e a facilitação das atividades de fiscalização da RFB no âmbito das Secretarias, Coordenações, Departamentos, Inspetorias, Seções e demais unidades do TCE/ES, ou unidades congêneres às descritas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA RFB

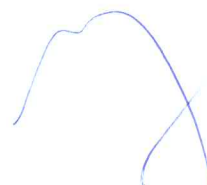
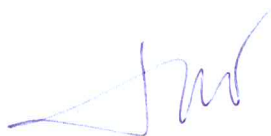
A RFB fornecerá ao TCE/ES as seguintes informações cadastrais constantes das bases de dados dos sistemas Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):

I – relativas a pessoas físicas:

- a) número de inscrição no CPF;
- b) nome completo;
- c) data de nascimento;
- d) sexo;
- e) nome completo da mãe;
- f) endereço completo do domicílio fiscal;
- g) número de telefone;
- h) número do título de eleitor;
- i) indicativo de estrangeiro;
- j) indicativo de residente no exterior;
- k) código do país, caso resida no exterior;
- l) nome do país, caso resida no exterior;
- m) situação cadastral;
- n) ano do óbito;
- o) código da natureza da ocupação;
- p) código da ocupação principal;
- q) exercício a que se refere o código da natureza da ocupação e código da ocupação principal;
- r) código da unidade administrativa;
- s) data de inscrição no CPF ou da última operação de atualização;

II – relativas a pessoas jurídicas:

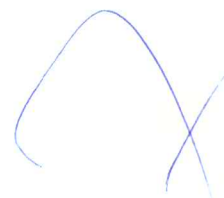
- a) número de inscrição no CNPJ;
- b) indicador de matriz/filial;
- c) nome empresarial;
- d) nome fantasia;



- e) situação cadastral;
- f) data da situação cadastral;
- g) cidade no exterior, caso o estabelecimento seja domiciliado no exterior;
- h) código e nome do país, caso o estabelecimento seja domiciliado no exterior;
- i) código da natureza jurídica;
- j) data da abertura;
- k) CNAE principal;
- l) CNAE secundários;
- m) endereço;
- n) telefone;
- o) e-mail;
- p) nome e número de inscrição no CPF do responsável pela pessoa jurídica;
- q) capital social;
- r) quadro societário;
- s) dados do contador;
- t) porte do estabelecimento;
- u) opção pelo Simples;
- v) CNPJ da(s) sucedida(s); e
- w) CNPJ da(s) sucessora(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento de informações de que trata esta cláusula, por qualquer meio ou solução que venha a ser adotado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec) da RFB, será operacionalizado junto às bases de dados da RFB localizadas no Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), e somente será implementado com estrita observância às normas pertinentes à segurança da informação editadas pela RFB e mediante supervisão da Cotec.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O TCE/ES arcará com todos os custos necessários à operacionalização do fornecimento das informações de que trata esta cláusula, independentemente do meio ou solução que venha a ser adotado, não cabendo qualquer ônus a RFB.



PARÁGRAFO TERCEIRO – Considerando o fato de que as bases de dados da RFB estão localizadas no Serpro, o TCE/ES firmará contrato com a referida empresa pública, mediante interveniência da Cotec da RFB, para fins de ressarcimento dos custos de acesso às informações indicadas nesta cláusula, devidos ao Serpro, observado o disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 19, de 1998, bem assim no § 1º do art. 4º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 20, de 1998.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO TCE/ES

O TCE/ES se compromete a:

I – permitir no âmbito de suas Secretarias, Coordenações, Departamentos, Inspetorias, Seções e demais unidades, ou unidades congêneres às descritas, o acesso de servidores da RFB, no exercício regular da atividade fiscal, à documentação mensal de despesas, especialmente às notas fiscais, pertinentes aos órgãos e entidades das Administrações Estadual e Municipais, quer direta ou indiretamente jurisdicionados, inclusive via *web*, mediante acesso com senha;

II – facilitar a ação dos servidores da RFB, promovendo condições para que o acesso, objeto deste convênio, se efetive de forma adequada;

III – fornecer às unidades da RFB toda e qualquer informação de interesse fiscal, inclusive nome de profissionais e escritórios de contabilidade, na condição de prestadores de serviços aos órgãos e entidades do Estado do Espírito Santo e de seus municípios;

IV – solicitar às unidades gestoras, sob sua jurisdição, a remessa de documentos de prestação de contas, para análise das unidades da RFB, caso ocorram indícios de cerceamento no desenvolvimento da atividade federal de natureza fiscal-tributária, junto ao Estado do Espírito Santo, seus municípios, bem assim aos órgãos e entidades vinculadas aos referidos entes federativos, no tocante à exibição de documentos requisitados;



V – fornecer, anualmente, às unidades da RFB, em meio magnético, todas as informações disponíveis relativas ao ano anterior, no que diz respeito às prestações de contas dos órgãos e entidades das Administrações Estadual e Municipais, detalhando empenho (data, valor), pagamento (data, valor, nº cheque, credor) e demais informações que se fizerem necessárias, de interesse fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO – As informações e documentos de que trata esta cláusula poderão ser fornecidos à RFB mediante acesso *on line*, em meio magnético ou eletrônico, em papel impresso ou por qualquer outra modalidade que venha a ser definida de comum acordo pelos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Os convenientes se comprometem a utilizar os dados que lhe forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei, sejam de sua competência, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, divulgá-los, sob pena de extinção imediata deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento tem caráter não-oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser alterado por consenso, por meio de termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto trinta dias após o recebimento da comunicação de qualquer dos convenientes,

sem que disso resulte ao conveniente denunciado o direito a reclamação ou indenização pecuniária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

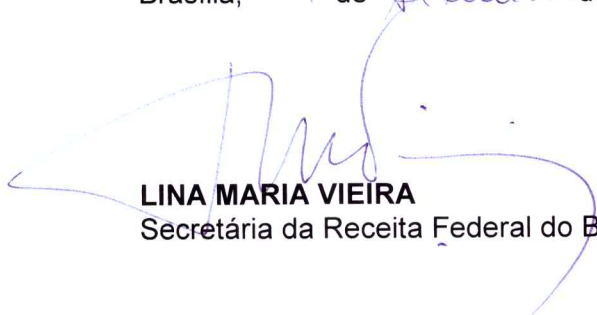
A RFB providenciará a publicação deste Convênio, em extrato, no prazo de trinta dias, no Diário Oficial da União.

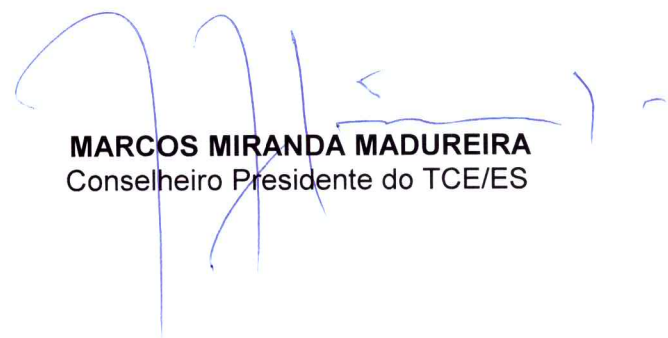
CLÁUSULA NONA – DAS CONTROVÉRSIAS

Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas deste Convênio, que não puderem ser dirimidas de comum acordo pelos convenientes, serão submetidas ao Juízo da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E, por estarem de acordo os partícipes, foi lavrado o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes legais, destinadas uma para cada conveniente.

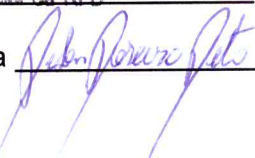
Brasília, 09 de setembro de 2008.


LINA MARIA VIEIRA
Secretária da Receita Federal do Brasil

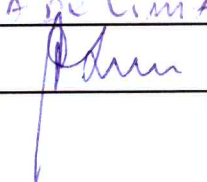

MARCOS MIRANDA MADUREIRA
Conselheiro Presidente do TCE/ES

Testemunhas:

1) Nome: Dilson Gonzaga Pereira Neto
Assistente / Assessoria Especial da RFB

CPF: 992.295.128 - 00 e assinatura 

2) Nome: Maria Carolina de Lima

CPF: 044.240.100 - 34 e assinatura 

**Ministério da Fazenda****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para automação do sistema pergamum, conforme especificações e quantitativo no anexo I - A do termo de referência. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 15/09/2008 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Saus Quadra 06 Bl. "O" ED. Órgãos Centrais Térreo Asa sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br

MARIO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

(SIDE - 12/09/2008) 170016-00001-2008NE900001

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NA BAHIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente (diversos) para atender necessidades da PFN/BA, PFSN/Via. da Conquista, PFSN/Ilhéus e GRPU/BA. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 15/09/2008 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Frederico Pontes, s/n - Ed. Sede sala 102 Comércio - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

CARLOS BOLÍVAR FERNANDES DE OLIVEIRA
Gerente

(SIDE - 12/09/2008) 170075-00001-2008NE900065

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008**

Número do Contrato: 38/2007. Nº Processo: 11955000002200711. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 12623032653. Contratado: CLERIS MONTEIRO - Objeto: Alteração do CPF do locador Cléris Monteiro em razão da alteração da razão social de 126.230.326-53 para 09.649.487/0001-02. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 01/09/2008.

(SICON - 12/09/2008) 170085-00001-2008NE900001

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM RONDÔNIA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2008**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 09/2008, declarando vencedora a empresa HCR SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO LTDA. Os autos se encontram a disposição aos interessados.

SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA

(SIDE - 12/09/2008) 170346-00001-2008NE900095

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de locação de veículos, com motorista para atender as necessidades da CGU-R/SC. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 15/09/2008 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 138 Centro - FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2008 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

AGENCIO PUNTO
Pregoeiro

(SIDE - 12/09/2008) 170166-00001-2008NE900001

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2008**

Número do Contrato: 7/2008. Nº Processo: 11761000246200851. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 00617589000171. Contratado: VISUAL - LOCAÇÃO, SERVIÇO, - CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO. Objeto: Acréscimo de 01 (um) posto de Secretária para atender a PRFN 3ª Região/SP. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/09/2008 a 14/01/2009. Valor Total: R\$7.622,15. Fonte: 157000000 - 2008NE900234. Data de Assinatura: 03/09/2008.

(SICON - 12/09/2008) 170131-00001-2008NE900244

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2008

Número do Contrato: 39/2003. Nº Processo: 11761000295200380. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 54506589000123. Contratado: POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Supressão de 1(um) posto 12x36 noite da PSFN/OSASCO e acréscimo de 02 (dois) postos de 44 horas semanais, sendo um para PSFN/ARARAQUARA e um para PSFN/MARILIA. Fundamento Legal: Parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/08/2008 a 04/01/2009. Valor Total: R\$2.283,88. Fonte: 100000000 - 2007NE900080. Data de Assinatura: 28/08/2008.

(SICON - 12/09/2008) 170131-00001-2008NE900244

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM SERGIPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008**

Número do Contrato: 2/2005. Nº Processo: 10583000106200312. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 03425351000132. Contratado: NEATSERVICE SERVICOS LTDA - Objeto: Benefício de repactuação a empresa prestadora do serviço de Recepção e a GRA/SE e Unidades Usuárias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$10.103,00. Fonte: 132000000 - 2008NE900311. Data de Assinatura: 01/04/2008.

(SICON - 12/09/2008) 170069-00001-2008NE900003

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO AMAPÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2008**

Nº Processo: 16439001537200842. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 06140972000168. Contratado: WILSON E ROCHA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado da GRA/AP e Órgãos Parceiros/Clientes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/09/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$66.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900360. Data de Assinatura: 04/09/2008.

(SICON - 12/09/2008) 170345-00001-2008NE900001

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO PARA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2008**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de Projeto Básico de Arquitetura e Projetos Complementares, para reforma e adaptações do prédio da Controladoria Geral da União/PA, situado na Av. Nazaré, nº 220, Belém-PA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/09/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Gaspar Vianna, 485, 8º andar, Sala 802 Centro - BELEM - PA. Entrega das Propostas: 15/10/2008 às 09h00. Endereço: Rua Gaspar Vianna, 485, 6º andar, sala 607 Centro - BELEM - PA

ALFREDO PESSÓIA CORRÊA
Gerente

(SIDE - 12/09/2008) 170214-00001-2008NE900002

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2008**

Número do Contrato: 16/2005. Nº Processo: 11697000125200588. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316002076. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - das condições de pagamento e inclusão de dotação orçamentária e nota de empenho relativo as despesas contratuais no exercício 2008. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e alterações Data de Assinatura: 10/09/2008.

(CON - 12/09/2008) 170153-00001-2008NE900213

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2008

Número do Contrato: 17/2005. Nº Processo: 11697000125200588. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316002076. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - das condições de pagamento e inclusão de dotação orçamentária e nota de empenho relativo as despesas contratuais no exercício 2008. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e alterações Data de Assinatura: 10/09/2008.

(SICON - 12/09/2008) 170153-00001-2008NE900213

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 9/2008**

O Pregoeiro da GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARANÁ, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 09/2008, declarando vencedora a empresa COSTA RICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

(SIDE - 12/09/2008) 170153-00001-2008NE900213

PREGÃO Nº 10/2008

O Pregoeiro da GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARANÁ, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 10/2008, declarando vencedora do certame a empresa PROJETUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

(SIDE - 12/09/2008) 170153-00001-2008NE900213

PREGÃO Nº 11/2008

O Pregoeiro da GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARANÁ, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 11/2008, declarando vencedora a empresa TELEMARTINS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

HUGO MITSUO SUZUKI
Pregoeiro

(SIDE - 12/09/2008) 170153-00001-2008NE900213

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o Estado do Espírito Santo, por intermédio do Tribunal de Contas - TCE/ES, CNPJ nº 28.483.014/0001-22.
2. OBJETO: Fornecimento de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, constantes dos cadastros da RFB, ao TCE/ES, e a facilitação das atividades de fiscalização da RFB no âmbito das Secretarias, Coordenações, Departamentos, Inspetorias, Seções e demais unidades do TCE/ES, ou unidades congêneres às descritas.
3. DATA DE VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.
4. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2008.
5. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela RFB, Sr. Lina Maria Vieira - CPF nº 516.274.268-68 - Secretária e pelo TCE/ES, Sr. Marcos Miranda Madureira - CPF nº 093.936.927-34 - Conselheiro Presidente.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO
E LOGÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2008**

Nº Processo: 10168001793200891. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 06833131000136. Contratado: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de receitas federais, recolhidas por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/09/2008 a 09/09/2009. Valor Total: R\$59.770,00. Fonte: 132000000 - 2008NE900691. Data de Assinatura: 10/09/2008.

(SICON - 12/09/2008) 170010-00001-2008NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2008

Nº Processo: 10168001795200880. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 06833131000136. Contratado: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de tributos relativos ao Simples Nacional, recolhidos por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/09/2008 a 09/09/2009. Valor Total: R\$7.881,50. Fonte: 132000000 - 2008NE900685. Data de Assinatura: 10/09/2008.

(CON - 12/09/2008) 170010-00001-2008NE000001